



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 22 de Novembro de 2014 * Ano XIV - Edição nº 678

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.998 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza alteração nos valores dos Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2.013, para o exercício de 2015.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.270/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Autoriza alteração nos valores dos Programas e respectivas Ações do Plano Plurianual em vigência, os quais passam a ser os seguintes:

I. Programa 0000 – denominado Encargos Gerais do Município – com valor inicial de R\$ 1.167.000,00 (hum milhão, cento e sessenta e sete mil reais) passa a ser de R\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil reais), com redução de R\$ 17.000,00 (dezesseis mil reais).

II. Programa 0002 – denominado Educação

Integral – com valor inicial de R\$ 36.681.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil reais), passa a ser de R\$ 37.111.000,00 (trinta e sete milhões, cento e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

III. Programa 0004 – denominado Serviço de Saúde – com valor inicial de R\$ 18.015.000,00 (dezoito milhões e quinze mil reais), passa a ser de R\$ 19.265.000,00 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

IV. Programa 0006 – denominado Saneamento Básico – com valor inicial de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com redução de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

V. Programa 0009 – denominado Infra Estrutura Legislativa – com valor inicial de R\$ 4.317.000,00 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil reais), passa a ser de R\$ 3.493.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais), com redução de R\$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais).

VI. Programa 0020 – denominado Capacitação e Formação – com valor inicial de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com redução de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII. Programa 0048 – denominado Comunicação Oficial – com valor inicial de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), passa a ser de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIII. Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira – com valor inicial de R\$ 13.928.000,00 (treze milhões, novecentos e vinte e oito mil reais), passa a ser de R\$ 13.598.500,00 (treze milhões, quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).

IX. Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social – com valor inicial de R\$ 2.384.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil reais), passa a ser de R\$ 2.545.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

X. Programa 0108 – denominado Assistência a

Comunidade – com valor inicial de R\$ 3.841.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais), passa a ser de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), com acréscimo de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

XI. Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública – com valor inicial de R\$ 21.820.000,00 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte mil reais), passa a ser de R\$ 22.738.500,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 918.500,00 (novecentos e dezoito mil e quinhentos reais).

XII. Programa 0210 – denominado Assistência Técnica Agrícola – com valor inicial de R\$ 1.480.000,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), passa a ser de R\$ 1.471.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e um mil reais), com redução de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 2.º Os Programas e suas respectivas Ações do Plano Plurianual, para o exercício de 2.015, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2.013, abaixo descritos permanecem com os valores iguais:

I. Programa 0007 – denominado Equipamentos Comunitários – com valor inicial de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

II. Programa 0016 – denominado Integração pelo Esporte – com valor inicial de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).

III. Programa 0018 – denominado Infra Estrutura Urbana – com valor inicial de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

IV. Programa 0019 – denominado Tecnologia e Equipamentos – com valor inicial de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

V. Programa 0023 – denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação – com valor inicial de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

VI. Programa 0045 – denominado Gestão Política Administrativa – com valor inicial de R\$ 1.295.000,00 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais).

VII. Programa 0082 – denominado Manutenção de Corpo de Bombeiro – com valor inicial de R\$ 1.005.000,00 (hum milhão e cinco mil reais).

VIII. Programa 0083 – denominado Serviços de Vigilância – com valor inicial de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais).

IX. Programa 0145 – denominado Gestão Educacional – com valor inicial de R\$ 2.975.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais).

X. Programa 0170 – denominado Promoção de Eventos Culturais – com valor inicial de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

XI. Programa 0180 – denominado Obras e Equipamentos Urbanos – com valor inicial de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

XII. Programa 0240 – denominado Eventos

Turísticos – com valor inicial de R\$ 3.657.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil reais).

XIII. Programa 0260 – denominado Estradas Vicinais – com valor inicial de R\$ 1.345.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais).

XIV. Programa 0299 – denominado Educação Especial – com valor inicial de R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais).

XV. Programa 2999 – denominado Reserva de Contingência – com valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 3.999 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ibitinga a firmar convênio com a Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, objetivando a concessão de descontos nas mensalidades dos cursos de educação superior oferecidos pela Universidade Paulista – UNIP para servidores do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.271/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo, objetivando a concessão de descontos nas mensalidades dos cursos de educação superior oferecidos pela Universidade Paulista – UNIP para servidores do Município de Ibitinga.

Art. 2.º O Município de Ibitinga permitirá a realização de visitas técnicas as suas instalações e disponibilizará vagas de estágios sem remuneração aos servidores e seus dependentes beneficiados por esse convênio, com fulcro na Lei Municipal nº 2.680, de 25 de novembro de 2003.

Art. 3.º Referido convênio não gerará quaisquer encargos ao Município de Ibitinga.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública
e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

**DECRETO Nº 3.807
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Autoriza o Poder Executivo a suplementar na Secretaria de Finanças, crédito destinado a suprir dotação do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TEC.

04 122 0019 2020 0000 Manutenção da Secretaria
273 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.900,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria
051 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....R\$ 6.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TEC.

04 122 0019 2020 0000 Manutenção da Secretaria
271 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 2.900,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria
050 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 3.000,00
053 4.4.90.52.0001.110.000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 06 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.206
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, KOOSI NIKI JÚNIOR, RG nº 29.573.398 e MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde E. C. A., matrícula nº 1742, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 23/10/14, devidamente relatadas nos autos nº 4653/2014, de 23/10/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente

garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.208
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, CLAUDIA APARECIDA CICOTTI SILVA, RG nº 18.034.719-6 e MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde J. P. R. F. M., matrícula nº 2263, servidora municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme ofício datado em 21/10/14, devidamente relatadas nos autos nº 4879/2014, de 03/11/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.209
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258, CLAUDIA APARECIDA CICOTTI SILVA, RG nº 18.034.719-6 e MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde L. A., matrícula nº 2685, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares conforme documento datado em 03/11/14, devidamente relatados nos autos nº 4909/2014, de 03/11/2014, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90), bem como determinar o afastamento preventivo do servidor municipal supracitado, do emprego que ocupa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração e vantagens, contando-se o prazo da intimação pessoal, prorrogáveis por igual prazo, caso haja necessidade a ser oportunamente apreciada, nos termos do artigo 119 da Lei nº 1706/1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.210
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, constituída por Portaria nº 12.109, de 18 de setembro de 2014, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da lei municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.211
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo do afastamento preventivo das servidoras G. F. B. M. e R. A. S. P., sem prejuízo da remuneração e vantagens, instituído por Portaria nº 12.109, de 18 de setembro de 2014, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos dos artigos 119 da Lei Municipal 1.706, de 25 de julho de 1990.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.212
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão de Estudos e Elaboração do Plano Municipal de Educação de Ibitinga/SP, a fim de garantir a participação democrática e atender aos preceitos constitucionais, Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e Lei Federal 13.005/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para integrar a "Comissão de Estudos e Elaboração do Plano Municipal de Educação", os seguintes membros:

I – como representante da categoria dos Professores de Educação Básica I (PEB I) – atuante

no Ensino Fundamental, a servidora: Karina Rossi Assme Nakamura, RG: 26.568.731-7;

II – como representante da categoria dos Professores de Educação Básica I (PEB I) – atuante na Educação Infantil, a servidora: Ana Célia Fernandes Charamitara, RG: 15.619.949;

III – como representante da categoria dos Professores de Educação Básica II (PEB II), o servidor Dorivaldo Ponchio, RG: 4.738.552;

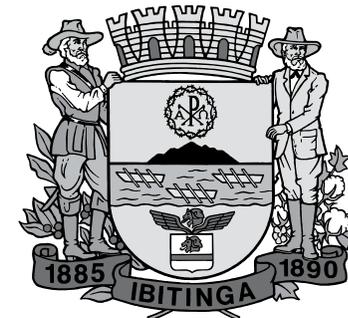
IV – como representantes da categoria de Suporte Pedagógico – atuante em unidade escolar, a servidora Silvani Novelli de Baptista, RG: 19.810.574;

V – como representantes da categoria de Suporte Pedagógico – atuante junto à Secretaria Municipal da Educação, a servidora Ana Cristina Matos Cardoso dos Santos Aranas, RG: 38.936.724-2;

VI – como representante do Conselho Municipal de Educação (CME), a conselheira Cibele Aparecida Garcia Maester, RG: 22.084.316;

VII – como representante de Pais de Alunos, a Sra. Ana Maria Moraes de Oliveira, RG: 13.518.993-7;

VIII – como representante das unidades escolares da iniciativa privada, a Sra. Yvone Vareschi, RG: 4.766.550;

**Semanário
Estância de Ibitinga**

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009

E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br

Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

IX – como representante da Rede Estadual de Ensino, o Sr. Dejanir Storniolo Júnior, RG: 8.720.651;

X – como representante da Educação de Jovens e Adultos, a Sra. Maristela Toledo, RG: 17.742.249-X;

XI – como representante da Educação Inclusiva, a Sra. Silvana Aparecida Salva Moreali, RG: 17.804.171-3;

XII – como representante do Ensino Profissionalizante e Técnico – Profissionalizante, o Sr. Dirceu Orestes Campregher, RG: 8.720.650;

XIII – como representante do Ensino Superior, o Sr. Randal Antonio Mateucci, RG: 10.874.489;

XIV – como representante do Poder Executivo, o Sr. Pedro Wagner Ramos, RG: 8.527.811;

XV – como representante do pessoal técnico da Educação, a Sra. Cláudia Aparecida Cicoti Silva, RG: 18.034.719-6;

XVI – como representante da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Branca Elizabeth Vergaças Corrêa, RG: 05.945.889.

Art. 2º. São atribuições dos membros da Comissão de Estudos e Elaboração do Plano Municipal de Educação:

I – levantamento de dados, e análise das informações,

II – promover interface entre os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, o segmento representado e sociedade;

III – colaborar na divulgação, sensibilização e distribuição de questionários de diagnóstico;

IV – participar e promover amplo debate em torno dos problemas e estratégias propostas, bem como metas definidas e políticas educacionais a serem adotadas, de acordo com a realidade municipal, com registro de todas as fases da discussão;

V – estudar o atendimento de anseios sob a ótica da gestão democrática e da evolução sistemática da qualidade da Educação, firmando compromissos com a sociedade;

VI – colaborar na redação, e revisão do PME;

VII – acompanhar o trâmite da Lei do Plano Municipal de Educação pela Casa Legislativa, participando da exposição do mesmo à edilidade, se necessário.

Art. 3º. A participação dos referidos membros de que trata esta Portaria não ensejará a remuneração e será considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de novembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. O Município de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que, de acordo com o artigo 65, II, “d”, da Lei 8666/93, foi concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para a empresa REDE SOL DISTRIBUIDORA LTDA, dos itens 01 “Óleo diesel comum tipo S-500” para o valor de R\$ 2,48 por litro e 02 “Gasolina automotiva comum” para o valor de R\$ 2,90 por litro, mantendo-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 17 de novembro de 2014. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013 – HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a compra e instalação de aparelhos de aparelhos condicionadores de ar, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às seguintes empresas vencedoras: 1) COMERCIAL LICITOP LTDA – EPP, para os seguintes itens e valores: Item 01 (SPLIT HI WALL de 12.000 Btus), pelo valor unitário de R\$ 1.100,00; Item 02 (SPLIT HI WALL de 18.000 Btus), pelo valor unitário de R\$ 1.540,00; Item 03 (SPLIT HI WALL de 22.000 Btus), pelo valor unitário de R\$ 1.915,00 e Item 04 (SPLIT PISO TETO de 36.000 Btus), pelo valor unitário

de R\$ 3.570,00. 2) OSTI & SCARAFICCI LTDA - ME , para o item 05 (SPLIT CASSETE de 36.000 Btus), pelo valor unitário de R\$ 4.700,00. 3) MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI – ME, para o item 06 (SPLIT PISO TETO de 60.000 Btus), pelo valor unitário de R\$ 4.078,00.

O item 07 foi considerado fracassado

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 19 de novembro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

CONVITE Nº 012/2014 - HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa devidamente qualificada a executar a infraestrutura elétrica, com fornecimento de material, para preparação para instalação de novos aparelhos de ar condicionado, conforme edital, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto do presente certame à empresa INSTALADORA ELÉTRICA LONGHINI LTDA – EPP , CNPJ 02.485.146/0001-08, pelo valor total de R\$ 45.278,95 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

2. Publique-se.

3. Contrate-se.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 18 de novembro de 2014

Florisvaldo Antonio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 21 de novembro de 2014.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Assuntos Jurídicos

COMUNICADO

O Município da Estância Turística de Ibitinga comunica que as inscrições para o Processo Seletivo nº. 03 de Estágio Remunerado foram prorrogadas até o dia **28/11/2014**. Comunicamos ainda que o cronograma fica alterado, conforme segue:

CRONOGRAMA	
Inscrições	10/11/2014 a 28/11/2014
Divulgação dos selecionados	01/12/2014
Convocação para realização das provas	02/12/2014
Prova de Conhecimentos Gerais, Raciocínio Lógico e Língua Portuguesa	06/12/2014
Divulgação do Resultado Final	13/12/2014

Ibitinga, 21 de novembro de 2014.

Florisvaldo Antonio Fiorentino
Prefeito

TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?

IMAGINE PRA NÓS!

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário. MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo. Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

ACESSE: educacaoeptc.blogspot.com.br

Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO
BÁSICA I – Ano letivo 2015
CONFORME DECRETO Nº 3.804 DE 29/10/2015. conforme decreto n.3.804 de 29/10/2014

N.	MATR.	NOME	SEDE DE EXERCÍCIO	PONTOS
1	900244	Ana Célia Fernandes Charamitara (1º cargo)	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	69,025
2	900.193	Marise Ap. Silva Leite	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	68,380
3	2.292	Aparecida Helena Mozzato	EMEFEM "Prof. Benedito T. de Macedo"	65,560
4	900.210	Laudinéa Ap. Coladão dos Santos	EMEFEM "Prof. Benedito T. de Macedo"	64,940
5	900.211	Maria Cristina Miqueleto de Godoy	EMEFEM "Prof. Benedito T. de Macedo"	64,930
6	900.221	Celene Ap. Casotti Delicato	EMEFEM "Prof. Benedito T. de Macedo"	63,130
7	900196	Vanderci Maria Cândido Bianqui	Projeto Crescer	62,800
8	900204	Rosana Ferreira Dos Santos De Souza	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	62,000
9	900301	Kennedy Constantino	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	61,385
10	900246	Ducilene A. Martins de Castro	Secretaria Mun. De Educação (readap)	61,315
11	900175	Marinete Aparecida Parra Denardi	EMEI Prof. Teresa R. Freire	61,000
12	2118	Silvana Ap. Salva Moreale	EMEI Armando Tramontina	59,810
13	2720	Cássia Ap. Miola	EMEI Profª Nadir Monari	58,775
14	900.309	Sonia Aparecida Alves Bueno de Moraes	EMEF Profª Sandra R. Siviero	57,515
15	1905	Claudia Maria Baptista Vilas Boas	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	57,345
16	900251	Ivana Cristina Favero Stanzani	EMEI Profª Nadir Monari	56,480
17	901143	Branca Elizabeth Vergaças Corrêa	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	56,430
18	2143	Maria Lucia Cusin Altarego	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	56,000
19	2.305	Lúcia A. Cheli Pinheiro	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	55,350
20	900.315	Ebson Fernando Moreira (1º cargo)	EMEF Prof Francisca Simões	55,125
21	900839	Vanda Elza Salva Bonini (1º cargo)	EMEI Prof Francisca Simões	54,500
22	2535	Maria Alba Pozato	E.M.E.I."Joana J. Branco"	54,380
23	2289	Terezinha Rozibel Domingues Gonçalves	EMEI Profª Nadir Monari	53,855
24	900310	Maria José Pereira De Souza Gálio	Projeto Crescer	53,810
25	900.287	Lucimara Rodrigues da Silva	EMEFEM "Prof. Benedito T. de Macedo"	52,940
26	900291	Adriana Bianchini	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	52,840
27	2564	Elizabeth S Freitas Campos	EMEI Prof Francisca Simões	52,790
28	2558	Geni Regina Coladão Camilo Borges(1º cargo)	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	52,745
29	1.946	Renata Maria Ocanha Freitas Cicoti	EMEF Prof Francisca Simões	52,290
30	900.313	Silvana Maria Zanin Vitro	EMEF Profª Sandra R. Siviero	51,490
31	2123	Edilette Rodrigues De Carvalho	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	50,465
32	2916	Maria de Lourdes Somense Storniolo	EMEI Profª Nadir Monari	49,285
33	2159	Marilda B. Custodio de Souza	EMEI Profª Nadir Monari	49,115
34	2571	Shirlei Maria Assencio (1º cargo)	EMEI Profª Nadir Monari	49,010
35	2.922	Maristela de Toledo	EMEFEM "Prof. Benedito T. de Macedo"	48,930
36	2263	Josêmary Pitta R. F. De Moraes	EMEI Armando Tramontina	48,420
37	1912	Francine De Fátima Ramalho Talarico	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	48,250
38	2.562	Celina de Cássia Cinegaglia Silva	EMEF Profª Sandra R. Siviero	48,090
39	2.046	Ana maria de Moraes Oliveira	EMEF Prof Francisca Simões	47,895
40	2004	Giane Carmen Briquezi Maraston (1º cargo)	Projeto Crescer	47,800
41	2117	Edilaine Furco Coppi	Projeto Crescer	47,630
42	2145	Vanessa Maria de Oliveira Machado Alves	EMEI Profª Nadir Monari	47,600
43	2315	Ana Carla Antonelli De Rosa	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	47,475
44	2.368	Adalgiza C. Ducca de Araújo (1º cargo)	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	47,380
45	3.245	Maria Luíza Sanches R. Sampaio	EMEIEF Prof. Sahid P. Haddad	45,875
46	2199	Adriana De Fátima Costa	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	45,845
47	2451	Ana Célia Feranandes Charamitara (2º cargo)	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	45,665
48	2260	Elisabete Araujo Supino	EMEF. Profª Maria Lúcia Geretto Caldas	45,590

49	2.175	Cláudia Maria Rulti	EMEIEF Prof. Sahid P. Haddad	45,560	78	2459	Marcia R.B.Ostroski	EMEI Profª Nadir Monari	39,980
50	2.304	Célia Maria Constantini	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	45,550	79	2296	Nely Mathias	EMEI Profª Nadir Monari	39,630
51	2373	Simoni Moreali Lucínio Giansante	E.M.E.I."Joana J. Branco"	45,420	80	2148	Deusa Aparecida Coleone Pires	Projeto Crescer	39,530
52	2302	Meire Terezinha Carreira Figueiredo Vitor	E.M.E.I."Joana J. Branco"	45,325	81	2288	Auzerina Tonesi Barison	EMEI Prof. Teresa R. Freire	39,365
53	2.924	Lucimara Aparecida Benagaglia Grande	EMEF Profª Sandra R. Siviero	45,105	82	1.917	Graziela Landim Cavaliere	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	38,895
54	2154	Josiane Fernandes de Oliveira (1º cargo)	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	45,070	83	2149	Rosângela Alves Bueno	E.M.E.I."Joana J. Branco"	38,895
55	2.293	Gláucia Ribeiro da Silva	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	44,815	84	2618	Selma Eliana Forlini Mira	E.M.E.I."Joana J. Branco"	38,855
56	2295	Adriana Longo	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	44,810	85	2.306	Neusa Rose Talarico Pirozzi (1º cargo)	EMEF Profª Sandra R. Siviero	38,845
57	2277	Rosane Menzani	EMEI Armando Tramontina	44,565	86	2.135	Andréia Ferraz Dias de Araújo	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	38,735
58	2.114	Silvia Tereza Lamino Carvalho	EMEF Prof Francisca Simões	43,815	87	2559	Jussara Manchini	EMEI "Rosa Monteforte Camargo"	38,690
59	2.140	Cibele Cristina Troi	EMEF Prof Francisca Simões	43,780	88	2713	Valentina Marilu Mergulhão Tomas	E.M.E.I."Joana J. Branco"	38,630
60	2.297	Melissa C. Campregher Tonéis	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	43,655	89	2139	Giuliana Giansante Pinheiro Fiorante	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	38,625
61	1951	Rosimeire Aparecida Pinheiro De Freitas	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	43,305	90	2446	Cristiane Guilherme De Camargo Além	Projeto Crescer	38,270
62	2.319	Gislaine Amaral Machado	EMEF Profª Sandra R. Siviero	43,040	91	2573	Marisangela Zupollini de Pascoli	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	38,170
63	1.941	Nájela Meneghetti Pereira	EMEF Prof. Henrique Martinelli	42,020	92	2935	Silvana Cristina Negrini Ambrósio Santana	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	38,060
64	2918	Karina Sabione de Amorim	EMEI Armando Tramontina	42,615	93	2.197	Luciane A. Coura Macedo (1º cargo)	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	37,950
65	2570	Rozilaine Garcia Posca	E.M.E.I."Joana J. Branco"	42,600	94	2732	Conceição Regina Manzoni Pierobon	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	37,850
66	2.125	Inara C. Gobis Garieri	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	42,485	95	2122	Adriana Paula Vasconcelo	Projeto Crescer	37,710
67	2665	Tânia Elaine Pereira Alves	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	42,270	96	2.136	Silmara Ap. Benetasso Roncada	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	37,230
68	2447	Adria A.Gonçalves	EMEI Profª Nadir Monari	42,155	97	2.567	Paula Simões Casemiro da Silva	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	36,685
69	1708	Adriana Aparecida Cassini Souza	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	41,865	98	2.649	Deise Ap. Silva	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	36,435
70	2915	Shirlei Maria Asencio	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	41,485	99	2454	Josiane Aparecida Dalpino Domingues	EMEI Profª Nadir Monari	36,380
71	2303	Vanessa Cristina Bandeira	EMEI "Rosa Monteforte Camargo"	41,355	100	2.887	Eliana Hermida Lemos	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	36,245
72	2287	Priscila Bonilho Lorusso	EMEI Prof. Teresa R. Freire	40,970	101	2286	Renata Manjaron Castilho	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	36,235
73	2.119	Alessandra P. C. Barca Teixeira	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	40,420	102	3620	Daisy Benedita dos Santos	EMEI Prof. Dimas de Camargo	35,990
74	2285	Gabriela Bezerra Beil Braga	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	40,365	103	2176	Lucimara Roncada Rodrigues Dos Reis	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	35,620
75	2.186	Alessandra da Costa	EMEF Prof Francisca Simões	40,320	104	2126	Mauricio Lisboa	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	35,405
76	2162	Sandro Alves Moreira	Projeto Crescer	40,135	105	2923	Luciana Vieira Borges	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	35,150
77	2.124	Patrícia Helena Rodrigues Claudino	EMEF Prof Francisca Simões	40,105					

106	2917	Geni Regina Coladão Camilo Borges	E.M.E.I."Joana J. Branco"	35,120	136	2722	Elisabete Francisca Bardelotti Romanini	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	29,560
107	2.771	Ronise A.A.R. Bruderhausen	EMEIEF Prof. Sahid P. Haddad	34,840	137	2.717	Érika Biason (1º cargo)	EMEF Profª Sandra R. Siviero	29,435
108	2206	Renata Gisele de Oliveira Jacob	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	34,685	138	2.697	Alessandra da Costa	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	29,365
109	2.604	Cristiane Rodrigues de Godoy (1º cargo)	EMEF Profª Sandra R. Siviero	34,485	139	2920	Cristiane G. De Camargo Alem	EMEI Prof. Teresa R. Freire	28,705
110	2.370	Veridiana Ap. Predolim	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	34,475	140	3008	Niliane Dutra Codonho	EMEI Prof. Teresa R. Freire	28,535
111	1704	Estela Cristina Rodrigues Ferreira (1º cargo)	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	34,465	141	2548	Luciane Aparecida Coura Macedo	EMEI Prof. Teresa R. Freire	28,265
112	2.551	Virgínia Helena do Nascimento	EMEF Profª Sandra R. Siviero	34,160	142	2.548	Angela Maria Leonel	EMEF Profª Sandra R. Siviero	28,085
113	1.557	Josiane Maria Asensão	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	34,045	143	2.651	Marlene de L. Vigilato	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	28,030
114	2715	Claudia Maria Rulti	EMEI Prof. Teresa R. Freire	33,625	144	2.561	Renata Gisele Oliveira Jacob	EMEF Prof Francisca Simões	27,535
115	2390	Lirian de Freitas	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	33,440	145	3239	Ronise Aparecida A Ribeiro Bruderhausen -2º	EMEF. Profª Maria Lúcia Geretto Caldas	27,400
116	2.378	Giane Andréa Somensi	EMEF Profª Sandra R. Siviero	33,420	146	2834	Rosana Claudia Aravechia Rosolen	EMEI Prof. Teresa R. Freire	27,210
117	2568	Simone Pedroso	EMEI Profª Nadir Monari	33,245	147	2.718	Eliete Conceição R. De Carvalho	EMEF Profª Sandra R. Siviero	26,525
118	2.766	Maria de Lourdes Botter (1º cargo)	EMEF Profª Sandra R. Siviero	32,905	148	3477	Tânia Elaine Pereira Alves	EMEI Armando Tramontina	26,525
119	2.401	Silvia Aparecida Morini	EMEF Prof Francisca Simões	32,830	149	3467	Ana Cristina Matos C Dos Santos Aranas	Projeto Crescer	26,305
120	2.550	Simone Ribeiro	EMEF Prof Francisca Simões	32,455	150	3513	Clarice Ap. Biondo Ribeiro	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	26,120
121	2.691	Mirian F. Evangelista	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	32,165	151	2723	Talita Lopes	EMEI "Rosa Monteforte Camargo"	26,090
122	2.692	Jacqueline S.de Oliveira	EMEIEF Prof. Sahid P. Haddad	32,155	152	2874	Simone Pedroso	E.M.E.I."Joana J. Branco"	26,050
123	2914	Isabel Aparecida Giacomelli Bardelotti	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	31,975	153	3235	Roberta Bianchini Bonini	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	25,930
124	2576	Marilene S.J.de Lucca	EMEI Profª Nadir Monari	31,110	154	3083	Giovana Cristina Ballie	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	25,870
125	2630	Vanda Elza Salva Bonini	EMEI Prof Francisca Simões	30,720	155	2601	Jussara Ramos Fernandes	E.M.E.I."Joana J. Branco"	25,850
126	2.693	Elizangela Aparecida Jacomeli Cústodio	EMEF Profª Sandra R. Siviero	30,685	156	3.082	Angélica Rossigalli Cisotti	EMEF Profª Sandra R. Siviero	25,595
127	2583	Renata Manjaron Castilho	EMEI Prof. Teresa R. Freire	30,625	157	2.911	Ebson Fernando Moreira	EMEF Prof Francisca Simões	25,555
128	2894	Telma Cristina Pereira	EMEI Armando Tramontina	30,490	158	3251	Rosimari Aparecida Minzoni Martinelli	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	25,455
129	2.781	Josiane Germano Bettini	EMEF Profª Sandra R. Siviero	30,445	159	3404	Adria Alessandra Gonçalves (2º cargo)	EMEI Nadir Simões Pinheiro	25,120
130	2.647	Josiane Fernandes de Oliveira	EMEIEF Prof. Sahid P. Haddad	30,310	160	3238	Mariléia Regina Franco	EMEI Armando Tramontina	24,970
131	2711	Maria De Lourdes Cocato	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	30,195	161	2.694	Graziela Landim Cavaliere	EMEF Prof Francisca Simões	24,740
132	2619	Rosemary Das Graças De Souza	E.M.E.I."Joana J. Branco"	30,145	162	3088	Nalva Cibele Micheletti Garieri	EMEI Armando Tramontina	24,485
133	2921	Renata Inocente Vilela	EMEI Profª Nadir Monari	29,875	163	3240	Vivian Cristiane Teixeira	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	24,480
134	2.823	Denise Andrade Muniz	EMEF Profª Sandra R. Siviero	29,775	164	2913	Maria Aparecida Zavitoski Dos Reis	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	24,275
135	2.780	Gabriela Bezerra Beil	EMEIEF Prof. Sahid P. Haddad	29,660					

165	3247	Maria de Lourdes Botter (2º cargo)	EMEI Nadir Simões Pinheiro	23,860	194	3.232	Maria Tereza Guerone Menenguês	EMEF Prof Francisca Simões	19,305
166	3475	Vanessa Maria de Oliveira Machado	EMEI Armando Tramontina	23,750	195	3.013	Luciana Aparecida Sasso Ungefehr	EMEF Profª Sandra R. Siviero	19,110
167	3.081	Ana Lúcia Castellace Talarico	EMEF Profª Sandra R. Siviero	23,690	196	3085	Grasiela Maria Ramos da Silva	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	19,055
168	3.461	Mariléia Regina Franco (2º cargo)	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	23,635	197	3.015	Rosane Aparecida Novelli do Prado	EMEF Profª Sandra R. Siviero	18,960
169	3010	Aparecida Cardozo	EMEF. Profª Maria Lúcia Geretto Caldas	23,610	198	3234	Márcia Regina B. Ostroski	EMEI Armando Tramontina	18,915
170	3462	Roselaine Cristina Mochi	Projeto Crescer	23,550	199	3471	Leila Ap. Salina Polis	EMEI Armando Tramontina	18,655
171	2.891	Inara Santos	EMEF Profª Sandra R. Siviero	23,500	200	3479	Cleide Cristina Jacyntho	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	18,560
172	2938	Marilene Simone Janazzi De Lucca	EMEI Prof. Teresa R. Freire	23,415	201	3246	Maria Paula de Mário	EMEI "Rosa Monteforte Camargo"	18,365
173	3.470	Carla de Oliveira Simini	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	23,170	202	3460	Luciana Majaron Castilho Supino	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	18,240
174	2.876	Cirlene de Fátima Zambini Coletto (1º cargo)	EMEF Profª Sandra R. Siviero	23,085	203	3623	Carmen Caroline Vaz	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	17,775
175	3545	Andreza Aparecida De Amorim Gonçalves	EMEIEF Dª Leonor M. de Barros	22,975	204	3621	Isabel Cristina Franco Camas	EMEF. Profª Maria Lúcia Geretto Caldas	17,670
176	2873	Maria Angelica Carrozze	EMEI Prof. Teresa R. Freire	22,390	205	3466	Márcia Cristina Guedes Januário	EMEI Armando Tramontina	17,615
177	2919	Angela Alves Bueno Piffer	E.M.E.I."Joana J. Branco"	22,265	206	3.249	Elaine Mara Beneli Constantino	EMEF Profª Sandra R. Siviero	17,540
178	90084	Branca Elizabeth Vergaças Corrêa (Estavel)	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	21,925	207	3544	Estela C.R. Ferreira	EMEI Profª Nadir Monari	17,505
179	3.237	Vagna M. da S. Oliveira	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	21,725	208	3.405	Fernanda Regiane de Lucena Barbosa	EMEF Profª Sandra R. Siviero	17,355
180	3248	Elizabeth Aparecida Ferrari	EMEF. Profª Maria Lúcia Geretto Caldas	21,515	209	3617	Camila Scheel Gomes Sabione	EMEF. Profª Maria Lúcia Geretto Caldas	16,980
181	3016	Leila Aparecida Salina Polis	EMEI Prof. Teresa R. Freire	21,495	210	3252	Rosangela de Paula Martins	EMEF. Profª Maria Lúcia Geretto Caldas	16,720
182	3084	Eliana Aparecida Da Silva	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	21,495	211	3512	Luciana Ap Giacomelli do Valle	EMEI Prof. Dimas de Camargo	16,570
183	3.087	Odinéia Xavier M. Coletto	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	21,480	212	3.250	Ronita Luzia Alvares Novelli	EMEF Profª Sandra R. Siviero	16,495
184	3233	Gizelda Aparecida De Oliveira Poli	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	21,425	213	3.496	Priscila F. da S. Valente	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	16,465
185	3468	Cristiane Rodrigues De Godoy	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	21,315	214	3.244	Fenix Benine Pinheiro	EMEF Profª Sandra R. Siviero	16,280
186	3614	Érika Biason (2º cargo)	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	20,475	215	3472	Cíbele Ap.G.Maester	EMEI Profª Nadir Monari	16,235
187	3400	Celeste De Lourdes Sgarbi Alves	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	20,410	216	3463	Ana Paula Morini	EMEI Profª Nadir Monari	16,215
188	3.401	Andreza C. Baraldi	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	20,400	217	3481	Alessandra Mariotti	EMEI Armando Tramontina	16,210
189	3.011	Giane Carmem Briquezi Maraston	EMEI Prof. Dimas de Camargo	20,240	218	900130	Salime Maquette Salles	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	15,040
190	3.086	Patrícia Helena Rodrigues Claudino	EMEFEM "Prof. Benedito T. de Macedo"	20,180	219	3242	Vivian Stábil de Oliveira Lima	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	15,040
191	3.014	Giuliana Giansante Pinheiro	EMEF Prof Francisca Simões	19,980	220	2.549	Maria Angélica Campitelli	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	15,005
192	3.495	Neuza Rose T. Pirozzi	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	19,465	221	3624	Crislaine Aparecida Fernandes Teixeira	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	14,955
193	3615	Fernanda Paula Carminate	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	19,465	222	3476	Cíbele Cristina Trói (2º cargo)	EMEI Armando Tramontina	14,950
					223	3.241	Sandra R.G.G. Cessonato	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	14,615

224	3236	Andréa Helena Caitano	EMEI Armando Tramontina	14,385
225	3618	Josiane Maria Asensão	EMEIEF Prof. Archangelo Martinelli	14,135
226	3.613	Sônia M. Sebastião	EMEIEF Prof. Dinah de M. Campos	14,045
227	2.291	Fátima Eliete Vicente	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	13,155
228	3.619	André Dantas de Melo Cocato	EMEF Prof. Henrique Martinelli	12,950
229	900127	Vanda Luzia Povinelli Costa	EMEI "Semíramis Anita Tucci"	12,340
230	1929	Márcia Maria de Gogoy	EMEI Armando Tramontina	11,965
231	2201	Gislaine Aparecida Biazi De Camargo	EMEIEF D ^a Leonor M. de Barros	11,075
232	2142	Beatriz Buzato	E.M.E.I. " Prof. Roberto Ap. Massola "	10,185
233	2.152	Maria Inês Napinonga Amarante	EMEF Prof Francisca Simões	7,300
234	2.195	Maria Lúcia Bonini Fonseca	EMEFEM "Prof. Benedito T. de Macedo"	6,790
235	2.194	Dumara Scaini	EMEIEF Prof. Sahid P. Haddad	5,610

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II / ANO LETIVO 2015
SEDE DE EXERCÍCIO – EMEFEM PROF. BENEDITO TEIXEIRA DE MACEDO

	MATR.	NOME	DISCIPLINA	PONTOS
1	1.961	Claudinei Garcia da Silva	Ciências	48,670
2	2.377	Sílvia do Amaral Luciano	L. Portuguesa	48,230
3	2.762	Anay Teixeira Molinari	Arte	42,650
4	2.202	Rita de Cássia Nogueira Bastos	L. Portuguesa	39,870
5	2.171	Odete Ap ^a Boschiero Bechaalani	L. Portuguesa	39,820
6	2.157	Ari de Campos Junior	Matemática	37,550
7	2.133	Izilda Maria fabri Garcia	História	36,330
8	2.662	Benedita Antonia Mendes Simões	Geografia	33,890
9	2.183	Francisco das Chagas Azavedo	Matemática	31,930
10	2.763	Maurilio Aparecido de Sousa	Matemática	29,500
11	2.765	Glaucia V. Genson de Oliveira	Ciências	29,050
12	2.769	Edna Maria Margutti Mangili	Arte	27,470
13	2.757	Rosemary das Graças de Souza	L. Portuguesa	25,930
14	2.759	Luciana Cássia Lourenço Silva	L. Portuguesa	23,960
15	2.936	Renata C. de Amorim dos Santos	Ciências	20,730
16	3.274	Paula Raquel Nicolau	Contabilidade	20,000

17	900.322	Dirceu Oreste Campregher	Contabilidade	8,470
18	2.166	Rosa Hermínia Gaion	Inglês	8,400

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II / EDUCAÇÃO FÍSICA
SEDE DE EXERCÍCIO – EMEFEM PROF. BENEDITO TEIXEIRA DE MACEDO – ANO LETIVO 2015

	MATR	NOME	DISCIPLINA	PONTOS
1	2.211	Dorivaldo Ponchio	EDUCAÇÃO FÍSICA	52,450
2	2.165	Marcos Campitelli Nakamura	EDUCAÇÃO FÍSICA	43,620
3	2.761	Myrna Haddad Maluly Simão	EDUCAÇÃO FÍSICA	32,050
4	2.981	Natanael Comeli	EDUCAÇÃO FÍSICA	24,500
5	3.055	Raquel Adriana Sene Januário de Lima	EDUCAÇÃO FÍSICA	24,200
6	3056	Adriana J B Freire	EDUCAÇÃO FÍSICA	21,575

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – SUBSTITUTO
SEDE DE EXERCÍCIO – EMEFEM BENEDITO TEIXEIRA DE MACEDO – ANO LETIVO 2015

	MATR.	NOME	DISCIPLINA	PONTOS
1	2408	José Fernando Morelhão	Matemática	29,870

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INSCRITO PARA REMOÇÃO

FASE II – ANO LETIVO 2015

N.	NOME	SEDE ATUAL	PONTOS
1	Celene Aparecida Casoti Delicato	EMEFEM "Prof. Benedito T. de Macedo"	63,130
2	Marilda B. Custodio de Souza	EMEF Profa. Nadir Monari	49,115
3	Ana Carla Antonelli de Rosa	Emeief Dona Leonor M de Barros	47,475
4	Rosimeire Ap Pinheiro de Freitas	Emeief Dona Leonor M de Barros	43,305
5	Karina Sabione de Amorim	Emei Armando Tramontina	42,615
6	Inara C. Gobis Garieri	Emef Dinah de Melo Campos	42,485
7	Tânia Elaine Pereira Alves	Emei Prof. Roberto Massola	42,270
8	Shirlei Maria Asencio (2º cargo)	Emeief Prof. Archangelo Martinelli	41,485
9	Nely Mathias	Emei Profa. Nadir Monari	39,630
10	Selma Eliane Forlini Mira	Emei Joana Jeorgette Branco	38,855
11	Valentina Marilu Mergulhão Tomas	Emei Joana Jeorgette Branco	38,630
12	Luciane A Coura Macedo (1º cargo)	Emef Dinah de Melo Campos	37,950
13	Maurício Lisboa	Emeief Dona Leonor M de Barros	35,405
14	Josiane Maria Asensão (1º cargo)	Emeief Profa. Delfina G da Fonseca	34,040
15	Claudia Maria Rulti (2º cargo)	Emei Profa. Teresa R Freire	33,620
16	Elizangela Ap Jacomeli Custódio	Emef Profa. Sandra R Siviero	30,685
17	Telma Cristina Pereira	Emei Armando Tramontina	30,490

18	Denise Andrade Muniz	Emef Profa. Sandra R Siviero	29,775
19	Érika BIASON	Emef Profa. Sandra R Siviero	29,435
20	Niliane Dutra Codonho	Emef Profa. Teresa R Freire	28,530
21	Luciane Ap Coura Macedo (2º cargo)	Emef Profa. Teresa R Freire	28,260
22	Simone Pedroso (2º cargo)	Emef Joana Jeorgette Branco	26,050
23	Jussara Ramos Fernandes	Emef Joana Jeorgette Branco	25,850
24	Maria de Ludes Botter (2º cargo)	EMEI Profa. Nadir Monari	23,860
25	Ana Lúcia Castellace Talarico	Emef Profa. Sandra R Siviero	23,690
26	Aparecida Cardozo	EmFf Maria Lucia G Caldas	23,610
27	Inara Santos	Emef Profa. Sandra R Siviero	23,500
28	Elizabeth Aparecida Ferrari	Emef Profa. Maria Lúcia Gereto Caldas	21,515
29	Giane Carmem Briquezi Maraston	Emef Henrique Martinelli	20,240
30	Rosane Aparecida Novelli do Prado	Emef Profa. Sandra R Siviero	18,960
31	Elaine Mara Beneli Constantino	Emef Profa. Sandra R Siviero	17,540
32	Fernanda Regiane de Lucena Barbosa	Emef Profa. Sandra R Siviero	17,355
33	Sandra R.G.G. Cessonato	EMEIEF Delfina G. da Fonseca	14,615
34	Andrea Helena Caitano	Emef Armando Tramontina	14,385

INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO **INDEFIRIDA**, NOS TERMOS DA LC N. 37 DE 29/09/2010, § 3º DO ARTIGO 74.

MATR	NOME	SEDE ATUAL
2288	Auzerina Tonezi Barizon	Emef Profa. Teresa R Freire
2.194	Dumara Scaini	Emef Prof. Sahid Pereira Haddad

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ANO LETIVO 2015

FASE III – PROJETO INFORMÁTICA EDUCACIONAL

N.	NOME	SEDE ATUAL	Tempo Exp.	Nota Final
1	Shirlei Maria Asencio (1º cargo)	Emef Nadir Monari	5	15,00
2	Shirlei Maria Asencio (2º cargo)	Emef Archangelo Martinelli	5	15,00
3	Ebson Fernandes Moreira (1º cargo)	Emef Profa. Francisca Simões	4	14,00
4	Ebson Fernandes Moreira (2º cargo)	Emef Profa. Francisca Simões	4	14,00
5	Cristiane Guilherme de C Alem (1º cargo)	Projeto Crescer	4	13,50
6	Cristiane Guilherme de C Alem (2º cargo)	Emef Profa. Teresa R Freire	4	13,50
7	Neusa Rose Talarico Pirozzi (1º cargo)	Emef Profa. Sandra Regina Siviero	4,5	13,00
8	Alessandra da Costa (1º cargo)	Emef Profa. Francisca Simões	3,5	12,50
9	Alessandra da Costa (2º cargo)	Emef Delfina Gomes da Fonseca	3,5	12,50
10	Cristiane Rodrigues de Godoy (2º cargo)	Emef Prof. Roberto Massola	2	11,50
11	Luciane A Coura Macedo	Emef Profa. Teresa R Freire	0	9,00

12	Josiane Maria Asencão	Emef Delfina Gomes da Fonseca	0	5,00
----	-----------------------	-------------------------------	---	------

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA SEM SEDE DE EXERCÍCIO

FASE IV – ANO LETIVO 2015

	MATR.	NOME	SEDE DE EXERCÍCIO	PONTOS
1	3.642	Lucimara Furco Rocha	sem sede fixada	23,715
2	3654	Priscila Lorusso Voltarello	sem sede fixada	19,800
3	3626	Maria de L. Cocato	sem sede fixada	16,375
4	3650	Adalgiza C.Ducca de Araujo (2º cargo)	sem sede fixada	16,135
5	3660	Vivian Cristiane Teixeira (2º cargo)	sem sede fixada	15,000
6	3662	Andrews E. Roncada Gonçalves	sem sede fixada	14,630
7	3651	Gersoneti Terezinha Dias Boti	sem sede fixada	14,250
8	3.573	Cirlene de F. Z. Coletto	sem sede fixada	12,360
9	3633	Janaina K. S. Oliveira	sem sede fixada	12,000
10	3673	Ana Paula Vicente C. Da Silva	sem sede fixada	12,000
11	900051	Maria Luiza Rosolim Salerno *	sem sede fixada	11,255

* Não realizou a inscrição no período determinado - Unidade Escolar.

Ibitinga, 21 de novembro de 2014

Branca Elizabeth Vergaças Corrêa
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 1098

Ibitinga, 12 de novembro de 2014

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 120º lugar no Concurso Público nº 001/2011 para SERVENTE, realizado em 22/01/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo candidato.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
PERLA CRISTINA RAMOS VALENTE

SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibitinga, por seu Presidente abaixo assinado, comunica que será realizada reunião ordinária do Conselho, no próximo dia 26 de Novembro de 2014 às 9h00min (nove horas), na sala de reuniões do Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS, sito à Avenida Dom Pedro II, 599 Centro, nesta.

Ibitinga, 18 de Novembro de 2014

Giancarlo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/Ibitinga

Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal faz saber que fica retificado o Edital de Abertura conforme a seguir:

Onde se Lê:

2- DOS EMPREGOS PÚBLICOS

2.1- Os empregos públicos, códigos, vagas, vencimentos, cargas horárias semanais, escolaridades e respectivos requisitos são os especificados conforme quadro a seguir:

Código	Emprego	Vagas	Salário Base (R\$)	Carga Horária Semanal	Escolaridade e Exigências
1	Analista de Contas	1	R\$ 1.790,80	40	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Contabilidade e CRC e experiência comprovada de 2 anos

Leia-se:

2- DOS EMPREGOS PÚBLICOS

2.1- Os empregos públicos, códigos, vagas, vencimentos, cargas horárias semanais, escolaridades e respectivos requisitos são os especificados conforme quadro a seguir:

Código	Emprego	Vagas	Salário Base (R\$)	Carga Horária Semanal	Escolaridade e Exigências
1	Analista de Contas	1	R\$ 1.709,80	40	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Contabilidade e CRC e experiência comprovada de 2 anos

Os demais itens permanecem inalterados.

Estância Turística de Ibitinga, 19 de novembro de 2014.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - RETIFICADO (DATAS PROVÁVEIS)

EVENTO	DATA 2014 - 2015
Período das Inscrições	De 17 a 30 de novembro de 2014
Data limite para recolhimento da Taxa de Inscrição	1º de dezembro de 2014
Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos *	6 de dezembro de 2014
Indicação do Local e Horário da realização das Provas Objetivas	14 de dezembro de 2014
Realização das Provas Objetivas**	21 de dezembro de 2014
Divulgação de Gabarito das Provas Objetivas*	22 de dezembro de 2014
Prazo de Recursos com relação ao Gabarito das Provas Objetivas	23 e 24 de dezembro de 2014
Retificação do Gabarito (se houver) e Divulgação do Resultado Final	10 de janeiro de 2015
Prazo de Recursos contra o Resultado Final	12 e 13 de janeiro de 2015
Retificação do Resultado Final (se houver) e Homologação do Concurso Público	16 de janeiro de 2015

*Divulgação via internet

** As provas objetivas serão realizadas no período da tarde.

Processo Seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - RETIFICADO (DATAS PROVÁVEIS)

EVENTO	DATA 2014 - 2015
Período das Inscrições	De 17 a 30 de novembro de 2014
Data limite para recolhimento da Taxa de Inscrição	1º de dezembro de 2014
Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos *	6 de dezembro de 2014
Indicação do Local e Horário da realização das Provas Objetivas	14 de dezembro de 2014
Realização das Provas Objetivas**	21 de dezembro de 2014
Divulgação de Gabarito das Provas Objetivas*	22 de dezembro de 2014
Prazo de Recursos com relação ao Gabarito das Provas Objetivas	23 e 24 de dezembro de 2014
Retificação do Gabarito (se houver) e Divulgação do Resultado Final	10 de janeiro de 2015
Prazo de Recursos contra o Resultado Final	12 e 13 de janeiro de 2015
Retificação do Resultado Final (se houver) e Homologação do Concurso Público	16 de janeiro de 2015

*Divulgação via internet

** As provas objetivas serão realizadas no período da manhã.

Concurso Público - SAMS

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS – IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014
ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - RETIFICADO
(DATAS PROVÁVEIS)

EVENTO	DATA 2014 - 2015
Período das Inscrições	De 17 a 30 de novembro de 2014
Data limite para recolhimento da Taxa de Inscrição	1º de dezembro de 2014
Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos *	6 de dezembro de 2014
Indicação do Local e Horário da realização das Provas Objetivas	14 de dezembro de 2014
Realização das Provas Objetivas**	21 de dezembro de 2014
Divulgação de Gabarito das Provas Objetivas*	22 de dezembro de 2014
Prazo de Recursos com relação ao Gabarito das Provas Objetivas	23 e 24 de dezembro de 2014
Retificação do Gabarito (se houver) e Divulgação do Resultado Final	10 de janeiro de 2015
Prazo de Recursos contra o Resultado Final	12 e 13 de janeiro de 2015
Retificação do Resultado Final (se houver) e Homologação do Concurso Público	16 de janeiro de 2015

*Divulgação via internet

** As provas objetivas serão realizadas no período da manhã.

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Concurso Público

CONVOCAÇÃO

O Superintendente da Fundação Educacional Municipal de Ibitinga – FEMIB, tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 003/2012 publicado no Semanário Estância de Ibitinga de 29 de dezembro de 2012, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecer a Rua Roque Raineri nº 81, para apresentação de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do telegrama e / ou ofício de convocação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento do interessado, no prazo acima determinado, será visto como desistência ou desinteresse do candidato.

Cargo Concursado: Serviços Gerais

6º - ROSELITA ANDRADE NERY TROVARELLI

Rua Coronel Gereto nº 286 - Centro

Ibitinga, 13 de novembro de 2014

Atenciosamente

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente – FEMIB

Comunicado

Em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA convida os munícipes devedores de tributos e taxas, referente ao exercício de 2010, para comparecerem na PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA para quitação ou parcelamento de seu débito até o dia 05 de dezembro.

Após essa data os débitos serão encaminhados para execução junto ao Poder Judiciário e ao Cartório de Protesto.

NÃO PASSE POR ESSE TRANSTORNO. PROCURE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E REGULARIZE A SUA SITUAÇÃO.

RUA MIGUEL LANDIM N. 333 – CENTRO.

OUTROS CUIDADOS QUE VOCÊ DEVE TOMAR PARA A DENGUE NÃO TE PEGAR:

1. Não acumule materiais descartáveis desnecessários e sem uso. Se forem destinados à reciclagem, guarde-os sempre em local coberto e abrigados da chuva.
2. Trate adequadamente a piscina com cloro. Se ela não estiver em uso, esvazie-a completamente, não deixando poças d'água. Se tiver lagos, cascatas ou espelhos d'água, mantenha-os limpos ou crie peixes que se alimentem de larvas.
3. Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana. Caso precise deles, guarde-os, sem água, em locais cobertos.
4. Verifique se todos os ralos da casa não estão entupidos. Limpe-os pelo menos uma vez por semana e, se não os estiver usando, deixe-os fechados.
5. Guarde as garrafas, baldes ou latas vazias de cabeça para baixo.
6. Lave com escova e sabão as vasilhas de água e de comida de seus animais pelo menos uma vez por semana.
7. Retire a água da bandeja externa da geladeira pelo menos uma vez por semana. Lave a bandeja com sabão.
8. Não deixe acumular água na parte de baixo das torneiras de bebedouros e filtros de água.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

www.saude.gov.br

DISQUE SAÚDE 0800 01 1917

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério
da Saúde

